



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

**ASSUNTO: Aprovação do Relatório Final da Execução Financeira do Fundo
Municipal de Assistência Social de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- os balancetes mensais de execução financeira apresentados pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- o parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social;
- os valores previstos de repasse federal e estadual no Plano SUAS para 2022 e os valores repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- A competência do CMAS para exercer o controle social sobre a movimentação financeira do FMAS.

RESOLVE

Aprovar os Relatórios Mensais da Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2022, apresentados pela Gestão do FMAS, com a seguinte recomendação para a Fundação Municipal de Assistência Social- FASPG:

- I. Manter a agilidade na aquisição de bens e serviços visando a manutenção dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela rede governamental, garantindo um efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município;

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS